



APESP em movimento

BOLETIM INFORMATIVO DA ASSOCIAÇÃO DOS PROCURADORES DO ESTADO DE SÃO PAULO | AGO 2010 | NÚMERO 97

Mobilização será fundamental para que o PL N. 565 seja aprovado
página 2

Grupo sobre Juizados Especiais da Fazenda Pública
página 3

Parecer final sobre o novo CPC deve ficar pronto até 27/09
página 4

Criação de carreira de apoio é prioridade

A criação de uma carreira de apoio aos procuradores de Estado tem sido unanimidade nos diversos foros de discussão. No âmbito da Apesp, o tema foi elencado como prioridade na reunião de representantes da entidade. No Conselho da PGE, o pleito foi acolhido como legítimo, questionando-se apenas a sua viabilidade em um ano eleitoral. Para a diretoria da Associação, a aprovação é factível, pois a criação de novos cargos está prevista no Plano Plurianual 2008/2011 e na Lei Orçamentária Anual de 2010. Nesse sentido, a Apesp iniciou em agosto uma agenda de visitas às Unidades da PGE para que esse debate – dentre outros temas que afligem a carreira – seja compartilhado com os colegas. No dia 18/08, a diretoria esteve na Procuradoria Fiscal; em 20/08, na PR de Sorocaba; em 24/08, na PPI; e em 25/08, na Judicial. (**atenção:** a Associação manterá os colegas informados sobre as datas de visitas às demais unidades).

Argumentos para o convencimento dos gestores e deputados estaduais não faltam. As novas atribuições, principalmente na área consultiva das autarquias, denotam que a PGE tem ampliado a sua demanda de trabalho. Cabe ressaltar que há mais de 20 anos não se realiza concurso para servidores. Ademais, diversos órgãos da Administração criaram cargos de apoio às suas atividades, como as Secretarias de Gestão, Planejamento e Fazenda e o DER. O Ministério Público agregou, entre 2009 e 2010, mais de mil cargos de nível médio e superior. Atualmente, o órgão realiza concurso público para a contratação de mais 300 assistentes jurídicos. A Defensoria Pública também se estruturou melhor, com a criação de 400 cargos. A mobilização na Alesp também será fundamental, pois – assim como a revalorização da verba honorária e a GAE – a criação de uma carreira de apoio precisa estar contemplada na peça orçamentária de 2011.

GAE: dispositivo precisa de regulamentação

A Lei n. 1.113/2010, que trouxe adequações à sistemática remuneratória dos procuradores, prevê no artigo 7º a criação de Gratificação de Atividade Especial (GAE), correspondente a 25%, 20% ou 15% da soma do valor da referência e da RAP do nível V. No entanto, para começar a produzir efeitos a partir de 2011 a GAE precisa ser regulamentada por meio de decreto e também ter previsão orçamentária.

Para solucionar a primeira questão, o Conselho da PGE criou um grupo de trabalho sobre a GAE, que será assim composto: Marcelo de Aquino, Antônio Beninni, Daniel Smolentzov, José Renato, José Carlos Cabral Granado (representante da Apesp) e José Procópio (representante do Sindproesp). Sobre a peça orçamentária, o pleito para inclusão da verba dar-se-á na Assembléia, durante o 2º semestre.

Escola Superior da PGE forma 2ª turma dos cursos de especialização

Em uma bela solenidade, a Escola Superior da PGE formou a 2ª turma dos cursos de especialização: Direito Tributário (2007/2008); Direito Tributário (2008/2009); Direitos Humanos (2007/2008); Direito Processual Civil (2007/2008); e Direito de Estado (2007/2008). A formanda Luciana Augusta Sanches discursou em nome do corpo discente: “O que parecia ser um grande desafio e um sonho distante, tornou-se realidade. Graças ao empenho daqueles que ocuparam o Centro de Estudos e a diretoria da Escola, foi possível construir um centro de excelência na formação do conhecimento em diferentes áreas do direito, beneficiando não só procuradores do Estado, mas também funcionários públicos de outras áreas e representantes da sociedade civil, cada um trazendo consigo suas vivências e experiências”.



Uma reportagem completa – com a lista dos aprovados, imagens e a íntegra dos discursos – encontra-se no site www.apesp.org.br (na seção notícias).

Mobilização será fundamental para que o PL n. 565 seja aprovado

Com o término do recesso legislativo, a Apesp iniciou um trabalho de convencimento dos deputados estaduais para que o PL n. 565 seja aprovado. A proposta autoriza o Executivo, “por meio dos órgãos competentes da Procuradoria Geral do Estado, autorizado a não propor ações, inclusive execuções fiscais, assim como requerer a desistência das ajuizadas, para cobrança de débitos de natureza tributária ou não tributária, cujos valores atualizados não ultrapassem

600 (seiscentas) Unidades Fiscais do Estado de São Paulo (UFESPs).” A expectativa é que o governador Alberto Goldman requeira o regime de urgência. Vale lembrar que o grupo de trabalho formado no âmbito da Apesp concluiu os seus trabalhos e divulgou, em sessão do Conselho da PGE, as suas conclusões acerca do tema. A íntegra do documento pode ser encontrada na edição n. 95 do Apesp em Movimento (na seção publicações do site www.apesp.org.br).

Grupo de Estudos sobre as regras para a aposentadoria

Durante a gestão do ex-presidente Damião de Lima Trindade (biênio 2002/2004), a Apesp elaborou uma cartilha sobre as regras para a aposentadoria. Contudo, as alterações nas legislações atinentes e as orientações da Procuradoria Administrativa sobre o assunto tornam necessária uma revisão do referido material. Com esse objetivo, a Associação criou um grupo de estudos coordenado pela colega Tânia Lotto, representante dos aposentados. A comissão será formada ainda por

Alexandre Filardi, Ana Maria Bueno Piraino (diretora de previdência e convênios da Apesp), José Celso Duarte Neves, José Roberto Leonardi Martins, Lilian Rodrigues Gonçalves, Mara Christina Faiwichow Estefam e Mary Chekmenian.

As reuniões do grupo serão abertas a todos os colegas! Sua participação é fundamental! Venha contribuir com os debates! Inscreva-se no telefone (11) 3293-0800 – Ac: Fernanda.

Grupo sobre Juizados Especiais da Fazenda Pública

As primeiras conclusões do grupo formado para debater os Juizados Especiais da Fazenda Pública foram veiculadas pela diretora financeira da Apesp, Cristina Cirenza, em recente sessão do Conselho. O estudo final será amplamente divulgado nos meios de comunicação da Associação. Conheça os primeiros apontamentos:

- 1) é necessário haver um amplo debate na carreira, tanto no âmbito do Conselho quanto com os procuradores em geral, o que pode ser viabilizado pelo Centro de Estudos, ao realizar cursos e/ou palestras sobre o tema, sugerindo-se, ainda, sua divulgação por teleconferência, para alcançar um número maior de colegas;
- 2) o debate é necessário também para se chegar a uma conclusão acerca da conveniência do envio de lei que permita ao procurador realizar acordos em audiência. Há que se levar em conta que a transação pode beneficiar a PGE, pois em determinadas situações ficará livre de condenações mais onerosas em razão do acordo celebrado, e, ainda, do ônus da sucumbência;
- 3) haverá a realização de audiências, os prazos serão simples e a Fazenda não terá foro privilegiado;
- 4) em locais onde não houver varas especializadas, o autor deverá propor a ação em varas comuns, (varas da fazenda pública/juizados especiais cíveis/varas cíveis) e onde existir vara do juizado especial da fazenda pública, como no caso da capital, a competência é absoluta;
- 5) o procurador poderá ser representado nas audiências por funcionário devidamente autorizado, o que traz um certo alívio, em especial aos procuradores que atuam em diversas varas no interior. É sabido, por outro lado, que a PGE não dispõe de servidores em número suficiente para atender a esta demanda e que de qualquer forma, será necessário capacitá-los para tal;
- 6) a orientação do CNJ é que onde não haja lei estadual que autorize a transação, o juiz não agende audiências. O prazo para oferecer contestação é de 30 dias e a Fazenda deverá apresentar os documentos que instruem sua defesa na mesma oportunidade;
- 7) o ofício encaminhado pelo procurador-geral ao Presidente do TJ SP, noticiando a possibilidade de resolução do conflito no âmbito administrativo, não sana a necessidade de aparelhamento da PGE, porquanto as poucas questões passíveis de solução por essa via são as da Lei n. 10.177, de 30/12/1998, regulamentada pelo Decreto n. 44.422, de 23/11/1999, ainda assim só passíveis de aplicação na Capital, já que essa infraestrutura inexistente no interior. Há somente um procurador instrutor no GPG e se de fato se quer dar uma contribuição nesse sentido, deve-se divulgar o trabalho perante a população e ampliá-lo nos moldes a reduzir a litigiosidade existente. Tendo em vista, todavia, que as ações a serem propostas no Judiciário dispensam a utilização de advogado, a tendência é que o jurisdicionado use da via judicial com maior frequência.

Apesp faz visita à Folha de S. Paulo

A presidente da Apesp, Márcia Semer, e a diretora financeira, Cristina Cirenza, foram recebidas na redação do jornal *Folha de S. Paulo* pelos jornalistas Frederico Vasconcelos, repórter e editor do “Blog do Fred”, Vera Magalhães, editora do caderno Poder, e Vera Guimarães, secretária de redação. A proveitosa reunião permitiu que a presidente da Associação detalhasse a atuação dos procuradores e os seus incontáveis benefícios à sociedade paulista e ao interesse público. Ademais, a Apesp colocou-se à disposição da Folha para futuras entrevistas e colaborações. Os jornalistas receberam ainda edições do Jornal do Procurador e do livro sobre a história da Apesp.

Conselho itinerante realizou sessão em Campinas

No último dia 6/08, o Conselho da PGE realizou sessão na PR 5. A grande presença dos colegas – da ativa e aposentados – e as oito (8) manifestações no Momento do Procurador reforçam o sucesso da iniciativa. Ao término da reunião, a Apesp – assim como na reunião em Ribeirão Preto – ofereceu um almoço aos presentes, que foi organizado pelo representante Antonio Beninni.

Parecer final sobre o novo CPC deve ficar pronto até 27/09

No início de agosto, o Senado Federal estabeleceu um calendário para a tramitação do PLS n. 166/2010 – anteprojeto do novo Código de Processo Civil. Definiu-se que os relatórios parciais da comissão especial de senadores serão apresentados entre os dias 30/08 e 13/09. O relator geral deve apresentar seu trabalho entre 14 e 20/09. Por fim, o parecer final ficará pronto entre 21 e 27/09. O prazo para emendas dos senadores da Comissão será até o próximo dia 27/08. Após receber sugestões dos colegas, a Apesp se reunirá no dia 31/08 com o senador Valter Pereira, relator geral, para entregar as suas propostas.

Composição da Comissão Especial

Presidente: Demóstenes Torres (DEM-GO); **Vice-presidente:** Antônio Carlos Valadares (PSB-SE); **Relator geral:** Valter Pereira (PMDB-MS); **Relatores parciais:** Antônio Carlos Júnior (DEM-BA) – processo eletrônico; Romeu Tuma (PTB-SP) – parte geral; Marconi Perillo (PSDB-GO) – processo de conhecimento; Almeida Lima (PMDB-SE) – procedimentos especiais; Antonio Carlos Valadares (PSB-SE) – cumprimento das sentenças e execução; e Acir Gurgacz (PDT-RO) – recursos.

Agenda

O senador Valter Pereira promoverá diversas audiências públicas em todo o país. Em São Paulo, o evento ocorrerá em 09/09. A Apesp formulou requerimento ao senador solicitando participação.

Saiba mais

O anteprojeto que resultou no PLS n. 166/10 foi elaborado por uma comissão de juristas presidida pelo ministro do STJ Luiz Fux, que realizou audiências públicas em várias capitais brasileiras. Em duas oportunidades – Brasília e São Paulo – a Apesp esteve presente e, conjuntamente com a Unafe, apresentou propostas à Comissão.

Mandado de Segurança sobre critério de antiguidade foi extinto

A Apesp informa que foi julgada em primeiro grau a ação de mandado de segurança coletivo impetrada em conjunto com o Sindproesp na defesa do respeito ao critério de antiguidade para a escolha de vagas na PGE. A sentença proferida e já disponível no site do TJ SP decidiu pela extinção do processo, reconhecida a ilegitimidade das entidades de classe para a propositura da ação. Apesp e Sindproesp, por seu advogado Dr. Flávio Yarshell, recorreram da decisão.



ASSOCIAÇÃO DOS
PROCURADORES
DO ESTADO DE
SÃO PAULO

APESP

Diretoria Gestão 2010/2012

Presidente

Márcia M. Barreta Fernandes Semer

Vice-Presidente

Zelmo Denari

Secretária-Geral

Shirley Sanchez Tomé

Diretora Financeira

Cristina de Freitas Cirenza

Diretora Social e Cultural

Márcia Junqueira Sallowicz Zanotti

Diretora de Previdência e Convênios

Ana Maria Bueno Piraino

Diretor de Patrimônio

José Carlos Cabral Granado

Diretor de Comunicação

Daniel Carmelo Pagliusi Rodrigues

Diretor de Assuntos Parlamentares

Thiago Luís Sombra

Conselho Assessor

José Damião de Lima Trindade, José do Carmo Mendes

Junior, Maria Christina Tibiriçá Bahbouth, Maria Clara

Gozzoli, Mary Chekmenian, Sebastião Vilela Staut Jr.

Conselho Fiscal

Caio Augusto Limongi Gasparini, Caio César Guzzardi

Silva, Norberto Oya

Edição e redação de textos

Cristiano Tsonis (MTB 30.748)

Projeto gráfico Fonte Design

Tiragem 1.600 exemplares

Acesse a versão on-line do APESP EM MOVIMENTO

no site <www.apesp.org.br>. Publicação periódica

distribuída gratuitamente pela Apesp.